



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 14/77

DATA: 11.07.77

SÚMULA: declara de utilidade pública p/ fins de desapropriação uma área de terras adjacente à pista de pouso

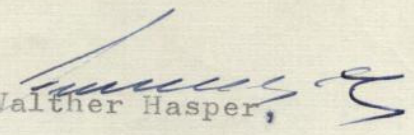
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com a lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela lei nº 2786 de 21 de março de 1956,

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras com 54.000 m<sup>2</sup>. (cinquenta e quatro mil metros quadrados), de propriedade atribuída ao Senhor LUIZ VENÂNCIO DA SILVA, com as seguintes confrontações: FRENTE para a estrada nº 11 da 1ª Gleba da Cia. Mate Laranjeira, medindo em linha reta 161,55 metros; LADO DIREITO confrontando com terras de propriedade atribuída a Luiz Venâncio da Silva, medindo em linha reta 330,00 metros; LADO ESQUERDO confrontando com o campo de pouso de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaíra, medindo em linha reta 390,00 metros; FUNDOS confrontando com terras do campo de pouso de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaíra, medindo em linha reta 150,00 metros.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra,  
em 11 de julho de 1977.

  
Kurt Walther Hasper,  
PREFEITO MUNICIPAL.



MEMORIAL DESCRITIVO, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE AREA  
RÉSERVA DA CIA MATE LARANJEIRA, A SER DESAPROPRIADA PARA UTILIDADE PU  
BLICA.

CARACTERÍSTICAS:ÁREA:A SER DESAPROPRIADA 54.000 m2

CONFRONTAÇÕES:

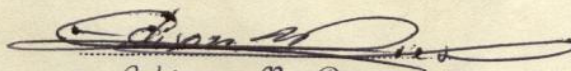
FRENTE: PARA A ESTRADA Nº 11 da 1ª GLEBA DA CIA MATE  
LARANJEIRA, MEDINDO EM LINHA RETA 161,55 METROS.

LADO DIREITO: CONFRONTANDO COM TERRAS PERTENCENTES A LU  
IZ VENÂNCIO DA SILVA, MEDINDO EM LINHA RETA 330,00 METROS.

LADO ESQUERDO: CONFRONTANDO COM O CAMPO DE POUSO DE PRO-  
PRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, MEDINDO EM LINHA RETA 390,00  
METROS.

FUNDOS: CONFRONTANDO COM TERRAS DO CAMPO DE POUSO DE PRO-  
PRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, MEDINDO EM LINHA RETA 150,00  
METROS.

GUAÍRA, Pr., 2 DE JULHO DE 1977.

  
Edison R. Diesel  
Engº Civil CREA 5654-D - 7ª Região